

## **EXTRATO DO TA N° 028/2023 – SL PISCINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 017/2022 com a Empresa **SL PISCINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** (Processos SEI nº 202200058000385).

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência e reajustar o valor do Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 017/2022, conforme autorização contida no Despacho 209/2023 – DIAF (000038126234), com a conseguinte alteração dos valores da tabela constante do item 1.1.1, da Cláusula Primeira – Objeto do Contrato, da Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato, e do *caput* da Cláusula Décima Primeira – Da Vigência.

### **“CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:**

*Em razão do reajuste de **4,164610%**, o valor mensal **passará de R\$ 8.827,00** (oito mil oitocentos e vinte e sete reais) para **R\$ 9.194,61** (nove mil cento e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos), a partir de 25/03/2023, **perfazendo um valor anual de R\$110.335,32**(cento e dez mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), demais especificações constam em tabela apresentada no respectivo Aditivo Contratual citado acima”.*

### **SIGNATÁRIOS:**

**Sérgio Borges Fonseca Júnior** - Diretor Adm. Financeiro e Diretor Geral em substituição  
Portaria n.º 128-2023-DIGER – OVG

**Luciana de Faria Mesquita Teles** – Representante da Empresa Contratada.